

**EMENDA Nº __ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2025 –
PLANO PLURIANUAL 2026-2029**

Acrescenta ao Anexo II do Projeto de Lei Complementar nº 19/2025 - Plano Plurianual 2026-2029 o Produto "Promoção e incentivo aos esportes equestres" na Ação 1 – Incentivar a prática esportiva e de lazer – Programa 0601 – Vida Ativa Rio Branco – Eixo Estratégico: 6. Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 1º O Projeto de Lei Complementar nº 19/2025 passa a vigorar com a seguinte alteração:

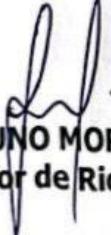
ANEXO II – PLANO PLURIANUAL 2026/2029

Eixo Estratégico: 6. Cultura, Esporte e Lazer

Programa: 0601 – Vida Ativa Rio Branco

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	METAS FÍSICAS
Incentivar a prática esportiva e de lazer	Promoção e incentivo aos esportes equestres (campeonatos, infraestrutura e apoio a atletas)	Unidade	04

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, __ de setembro de 2025.


BRUNO MORAES
Vereador de Rio Branco

I – Fundamentação Constitucional e Legal

A presente emenda encontra respaldo nos seguintes dispositivos da Constituição Federal:

- Art. 217: dispõe que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um.
- Art. 6º: assegura o lazer como direito social.
- Art. 30, IX: atribui aos Municípios a promoção do adequado ordenamento territorial e políticas públicas de interesse local, incluindo o esporte e o lazer.

II – Justificativa Técnica

1. Valorização da Tradição Cultural e Esportiva

Os esportes equestres fazem parte da tradição rio-branquense e acreana, com grande adesão popular em eventos como cavalgadas, provas de laço e o “Cavalo de Ouro”. Sua inclusão no PPA fortalece a identidade cultural e valoriza práticas esportivas regionais.

2. Desenvolvimento Econômico e Social

O fomento aos esportes equestres gera emprego e renda, movimenta setores como turismo, hotelaria, comércio local e agronegócio, além de estimular atividades de lazer em áreas rurais e urbanas.

3. Inclusão e Saúde

A prática esportiva com cavalos contribui para o bem-estar físico e mental, além de favorecer a inclusão social por meio da equoterapia e da participação de jovens e comunidades em atividades esportivas.

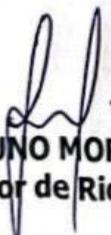
III – Justificativa Orçamentária

1. Planejamento e Sustentabilidade

A previsão no PPA permite que sejam destinados recursos para infraestrutura (arenas, pistas, estábulos), capacitação de atletas e realização de eventos, de forma escalonada nas leis orçamentárias anuais.

2. Retorno Social e Econômico

O investimento nos esportes equestres retorna em forma de movimentação econômica, turismo cultural e fortalecimento de políticas públicas de esporte e lazer, beneficiando diretamente a população rio-branquense.



BRUNO MORAES
Vereador de Rio Branco